

REGULAMENTO - CONCURSO CULTURAL TRIUNFO NA FREE WAY **(TWITTER)**

1. DO CONCURSO.

1.1. O concurso cultural "Triunfo na Free Way (Twitter)", doravante referido como "Concurso" será realizado pela Concepa - Concessionária da Rodovia Osório - Porto Alegre S/A ("Triunfo Concepa"), empresa com sede na Av. Voluntários da Pátria, 4813 - Bairro Floresta - Porto Alegre - RS, inscrita sob CNPJ 01.654.604/0005-48, de acordo com as regras estabelecidas no presente Regulamento.

1.2. O presente Concurso tem caráter exclusivamente recreativo e cultural e será realizado sem qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, estando, portanto, de acordo com o disposto no artigo 3º, inciso II da Lei 5.768/71, e no art. 30 do Decreto 70.951/72. A participação neste Concurso é voluntária e gratuita.

2. QUEM PODE PARTICIPAR.

2.1. Podem participar deste Concurso todas as pessoas físicas, residentes e domiciliadas no Brasil, que tenham idade igual ou superior a 18 anos no momento de sua inscrição, excluídos os prepostos com função de gestão, sócios, diretores e executivos da Triunfo Concepa.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO.

3.1. As inscrições para o Concurso iniciam-se no dia 16 de Dezembro de 2009, às 00:01 horas, e terminam no dia 17 de Fevereiro de 2010, às 23:59 horas (hora local de Brasília).

4. COMO PARTICIPAR.

4.1. Para participar deste Concurso, os interessados deverão possuir uma conta gratuita no Twitter, seguir o perfil @triunfoconcepa ("www.twitter.com.br/triunfoconcepa") e enviar para este perfil uma frase contendo o "tema da semana", que será divulgado através do Twitter e do blog www.triunfoconcepa.com.br acrescido da tag #triunfo.

4.2. A cada quarta-feira será divulgado um novo "tema da semana", e os usuários terão até a quarta-feira da semana subsequente para enviarem suas frases com este tema.

4.3 As frases são enviadas quando o usuário do Twitter escreve @triunfoconcepa(ou usando o recurso "reply") acrescido de sua frase contendo a tag #triunfo, que deve ser grafada desta forma para que possam ser filtradas as frases participantes.

4.4. As frases estão limitadas a 125 caracteres, que é o limite de caracteres permitido pela ferramenta Twitter (140 caracteres) menos o número de caracteres do nome do perfil @triunfoconcepa.

4.5. O participante poderá enviar quantas frases desejar para o concurso, mas somente poderá ser premiado uma única vez.

4.6. A frase enviada pelo participante deverá ser de sua autoria e inédita, não podendo ter sido publicada anteriormente, bem como ser objeto de direito de terceiro(s).

4.7. As frases não poderão ter conteúdo que atente contra a lei, a moral e os bons costumes ou conter qualquer expressão de cunho comercial, que caracterize a divulgação do nome e/ou marca de produtos, sob pena de desclassificação imediata.

4.8. Não serão aceitas frases que fizerem menção a outras marcas ou a pessoas físicas, vivas ou mortas, ou jurídicas, de direito público ou privado, ou que possam interferir em direitos de terceiros.

4.9. Caso sejam identificadas duas frases iguais ou muito semelhantes, será considerada vencedora a frase que tenha sido enviada antes.

4.10. Deverão ser observadas as orientações presentes no link intitulado “Promoção”, disponível na UR www.triunfoconcepa.com.br. Toda e qualquer frase submetida fora de concordância com o padrão estabelecido neste documento poderá não qualificar para concorrer.

4.11. É proibida a utilização de quaisquer outros métodos de envio online, tais como, por exemplo, mensagens via e-mail ou comentários nos posts do blog.

4.12. A Triunfo Concepa desqualificará perfis múltiplos de uma mesma pessoa física ou endereço de e-mail que tenham sido efetuadas através de qualquer método que vise a reprodução de inscrições, bem como desqualificará aquele que utilizar de quaisquer destes métodos para inscrever-se no Concurso.

4.13. É necessário que o participante esteja seguindo o perfil @triunfoconcepa no momento da seleção das frases, caso contrário suas frases não serão elegíveis.

5. DA SELEÇÃO E NOTIFICAÇÃO DOS GANHADORES.

5.1. A cada quarta-feira da semana subsequente ao lançamento de um tema serão anunciadas as 10 (dez) frases vencedoras da semana em um post no www.triunfoconcepa.com.br.

5.2. As 10 frases vencedoras da semana serão escolhidas por uma comissão formada pela equipe de Marketing da Triunfo Concepa entre uma amostra de frases enviadas durante a semana. As decisões da Triunfo Concepa serão soberanas e irrecorríveis.

5.3. Os participantes sagrados vencedores da semana de acordo com este regulamento serão contactados no momento da publicação do post e notificados através de mensagem direta no Twitter para que enviem seus dados de contato para um e-mail que será informado. O contato será recebido pelo participante através da guia “Direct Messages” na página inicial (Home) do seu Twitter.

5.4. Os participantes terão um prazo de 48 horas para informarem seus dados, caso contrário não estarão aptos a receber a premiação.

5.5. Lembrando que as histórias escritas **não poderão ir contra** as políticas administrativas da Concepa. As histórias também não devem mencionar infrações de trânsito ou qualquer desrespeito com as leis atuais de trânsito.

6. DA PREMIAÇÃO.

6.1. Os 90 (noventa) vencedores desta promoção receberão uma degustação do serviço de passar pelo pedágio sem parar, por conta do chip AutoExpresso (fornecido pela empresa DBTrans), sendo 10 (dez) vencedores por semana, durante 9 (nove) semanas.

6.2. Os vencedores desta promoção estarão isentos da taxa de instalação e também da manutenção do chip AutoExpresso por 3 meses após sua ativação.

6.3. Os vencedores estarão isentos ainda do pagamento do pedágio na Free Way durante 3 (três) meses após a instalação do chip AutoExpresso.

6.4. O cadastro dos vencedores será completo, e eles podem autorizar o débito automático para usufruir também do chip AutoExpresso em shoppings e outras praças de pedágio de outras concessionárias, beneficiando-se da isenção da taxa de manutenção.

6.5. Os prêmios oferecidos são pessoais e intransferíveis e não poderão, sob hipótese alguma, ser convertidos em dinheiro. Não será permitida substituição de prêmio algum, exceto nos casos em que a mesma se fizer necessária por motivos justificáveis ou alheios à vontade da Triunfo Concepa.

6.6. Os chips AutoExpresso poderão ser instalados no Boulevard Gravataí, localizado na Rodovia BR-290, Km 77 em Gravataí-RS, entre as 7:00 e 22:00 horas.

6.7. Maiores informações sobre o chip AutoExpresso podem ser encontradas na URL <https://www.dbtrans.com.br/autoexpresso/Default.aspx>.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS.

7.1. Os participantes expressam sua permissão para que a Triunfo Concepa faça uso gratuito e irrestrito de suas frases, nome, fotografia, voz, imagem, preferências e/ou de qualquer declaração acerca do Concurso e/ou da premiação, que tenha emitido ou cuja autoria lhe seja atribuída, para uso exclusivamente promocional, ligado à publicidade, propaganda e atividades promocionais deste Concurso, ou de qualquer outra promoção futura da Triunfo Concepa, em todo e qualquer meio/veículo de comunicação hoje existente ou que venha a ser desenvolvido no futuro (incluindo, sem limitações, impressos, publicações, televisão, rádio e Internet), no Brasil ou no exterior.

7.2 A Triunfo Concepa passa a possuir plenos direitos de autoria e de reprodução comercial sobre as frases vencedoras, por período indeterminado, sob qualquer suporte ou formato, estando desobrigada de qualquer tipo de contra-prestação pecuniária ao autor das mesmas.

7.3. Os termos e condições estabelecidos neste regulamento deverão ser observados e respeitados por todos os participantes, os quais são responsáveis por toda e qualquer informação prestada no ato da inscrição neste Concurso.

7.7. Quando de sua inscrição no Concurso, o participante manifesta sua total e incondicional aceitação a todo o disposto neste Regulamento.

7.8. Em momento algum, poderá a Triunfo Concepa e/ou patrocinadores, suas companhias acionistas, afiliadas, subsidiárias, coligadas ou controladas, suas agências de publicidade, propaganda e promoções ou os respectivos funcionários, diretores, acionistas, representantes, contratados, prestadores de serviço e agentes das mesmas (doravante denominados coletivamente os "Isentos"), serem responsáveis por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas. Os Isentos não assumem responsabilidade alguma e não são responsáveis por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em telefones, redes de computadores ou de linhas telefônicas, computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando à, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha da Triunfo Concepa em receber as mesmas, em razão de problemas técnicos, congestionamento na Internet ou em qualquer web site ligado ao Concurso ou, ainda, falha na comunicação eletrônica ou outras forças relevantes que estejam fora do controle da Triunfo Concepa, incluindo a capacidade de acesso ao seu web site,

envio de inscrições ou falha diversa relacionada ao tráfego na Internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

7.9. Qualquer tentativa de, deliberadamente, danificar de qualquer modo o web site ligado a este Concurso ou à Triunfo Concepa ou de prejudicar a operação legítima deste Concurso, transfere ao prejudicado o direito de pleitear judicialmente as sanções cabíveis, cíveis e penais, até o limite máximo previsto em lei. A Triunfo Concepa se reserva o direito de desqualificar o participante cuja conduta demonstre estar manipulando dolosamente a operação do concurso ou violando termos e condições impostos neste Regulamento.

7.10. As dúvidas não previstas neste Regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por representantes da Triunfo Concepa.

7.11. Todas as dúvidas e qualquer situação não prevista neste Regulamento serão dirimidas pela Triunfo Concepa.

7.12. Este regulamento (durante o período de inscrição e divulgação dos resultados deste Concurso) pode ser obtido no website da promoção no endereço: www.triunfoconcepa.com.br .